



**ATA DA DÉCIMA SEXTA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL**, realizada
no dia vinte e um de julho de dois
mil e vinte e um, sob a **Presidência**
do Sr. Vereador Amadeu Aparecido
Lourenço.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, de forma não presencial, foi realizada a Décima Sexta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, nos termos da Resolução nº 01/2020, tendo com material para Ordem do dia os Projetos de Lei números: 057/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências, no montante de R\$ 28.690,00 (*Vinte e oito mil, seiscentos e noventa reais*), 058/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências, no valor de R\$ 118.000,00 (*Cento e dezoito mil reais*). Os Senhores Vereadores: Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato apresentaram, nos termos do artigo 261, do Regimento Interno da Câmara Municipal, voto favorável, por escrito, aos Projetos de Lei nº 057 e 058/21. Com pareceres favoráveis das Comissões, os mesmos foram aprovados por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual para constar foi lavrada esta Ata que vai devidamente assinada. Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de julho de 2021.

Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron Ver.
1º Secretário

José Jeronimo Fernando C. Borges
2º Secretário



16ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

21/07/2021

Ordem do dia

Discussão e Votação Única:

057/21, *de autoria do Sr. Prefeito Municipal*, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências.

058/21, *de autoria do Sr. Prefeito Municipal*, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências